



**Extrato de Termo de Doação N°84/2025-EMATER**

**Processo:** 202412404002043

**Doadora:** AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER - CNPJ: 13.232.306./0001-15

**Donatário:** MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO CNPJ: 02.296.002/0001-03

**Objeto:** Doação de 07 (sete) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 10/06/2025.

Protocolo 543690

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CORREÇÃO DOS ITENS CONSTANTE NO TERMO DE DOAÇÃO N° 8/2025**

**Processo:** 202512404000392

**Doadora:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER- CNPJ: 13.232.306/0001-15

**Donatário:** Município de Campinorte - Go CNPJ: 02.215.747/0001-92

**Objeto:** Retificar o quantitativo constante no Termo de Doação nº 08/2025, com o acréscimo de 3 (três) itens descritos no Laudo de Avaliação nº 25, os quais, embora avaliados, não foram incluídos originalmente no referido Termo.

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 27/05/2025

Protocolo 543910

**EXTRATO DE APOSTILA DE CORREÇÃO DE REFERÊNCIAS - EMATER GOIÁS**

**Processo:** 202512404001416

**Objeto:** Fica registrado, para todos os fins de direito, que:

I - **Onde se lê** "Termo de Referência",

**Leia-se** "Termo de Referência - Retificado", constante do SEI nº 73696402;

II - **Onde se lê** "Ata de Registro de Preços",

**Leia-se** "Ata de Registro de Preços Republicada", constante do SEI nº 73770727.

**Fundamentação:** Art 136, caput, da Lei 14.133/2021

**Assinado por:** Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 13/06/2025

Protocolo 543915

**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Aviso

**Consulta Pública nº 6/2025/AGR.**

Processo nº 202400029002552.

**Interessado:** Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

**Assunto:** Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de INSTRUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para fiscalização das unidades de saúde administradas por Organização Social da Saúde, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Organização da Sociedade Civil, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **12:00 horas**, do dia **10 de julho de 2025**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislacao.agr@goias.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times

*new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR ([www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 543697

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 187/2025, 189/2025, 191/2025 e 193/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 543664

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 188/2025, 190/2025, 192/2025 e 194/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 543665

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º 01/2025**

**Processo nº:** 202500036001966

**Interessado:** Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

**Assunto:** Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais em Obras de Arte Especiais (OAEs)

**Objetivo:**

Coletar sugestões e críticas para o aprimoramento do Manual de Custos de Intervenções Pontuais em Obras de Arte Especiais - OAEs.

**Justificativa:**

A publicação deste Edital de Consulta Pública visa possibilitar a participação da sociedade no processo de construção normativa da GOINFRA, especialmente quanto aos critérios técnicos e metodológicos adotados na elaboração de composições de custos